



ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo aditivo ao Contrato n.º 012/2020**, celebrado com a empresa **RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP** tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 MEGABYTES (Secretaria De Agricultura)**, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 21 de janeiro de 2021.

Paty do Alferes, 20 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

O Chefe do Poder Executivo, considerando o processo abaixo, autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, na forma abaixo:

Órgão cedente: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin – RJ

Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Itens Aderidos: ADESÃO TOTAL

SECRETARIAS DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, GOVERNO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO
1	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS – VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS - VOLKSWAGEN	10%
2	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS – VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS - CHEVROLET	10%
3	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS – VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS - FIAT	10%
4	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS – VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS - NISSAN	10%
5	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS – VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS - RENAULT	10%
6	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS – VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS - TOYOTA	10%
7	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS – VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS - MITSUBISHI	10%
8	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS – VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS - CITROEN	10%
9	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS – VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS - FORD	10%
10	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS – VEÍCULOS PESADOS - VOLKSWAGEN	10%
11	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS – VEÍCULOS PESADOS - MARCOPOLLO	10%
12	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS – VEÍCULOS PESADOS – MERCEDES BENZ	10%
13	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS – VEÍCULOS PESADOS - IVECO	10%
14	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS – VEÍCULOS PESADOS - AGRALE	10%
SECRETARIA DE SAÚDE		
LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO
1	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS – VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS - RENAULT	10%
2	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS – VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS - VOLKSWAGEN	10%
3	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS – VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS - HYUNDAI	10%
4	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS – VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS - PEUGEOT	10%
5	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS – VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS - NISSAN	10%
6	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS – VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS - CHEVROLET	10%
7	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS – VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS - FIAT	10%
8	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS – VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS - CITROEN	10%
9	PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS – VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS - IVECO	10%
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		1.593.552,40

Empresa: SUSTENTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 31.419.061/0001-11

Processo de Solicitação de Adesão (PMPA): 7750/2020

Validade da ata: 21/12/2021

Dados do Registro de Preços: Ata de Registro de Preços 24/2020, Pregão Presencial 068/2020, processo 3312/2020.

Objeto: Aquisição de Peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção de veículos leves, ônibus e caminhões da frota municipal por maior desconto sobre a tabela do fabricante.

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **2º Termo aditivo ao Contrato n.º 025/2019**, celebrado com a empresa **MARSOFT CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, tendo como objeto a **LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES, COM INSTALAÇÃO, APRENDIZADO, SUPORTE E TAXA DE LICENÇA ANUAL A SER UTILIZADO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, PARA USO EM 02 (DOIS) COMPUTADORES**, aditivando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 25 de fevereiro de 2021.

Paty do Alferes, 20 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-
Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA
LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES
DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e
Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO
GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA
SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS
MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-
Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:
JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de
Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de
Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE
MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem
Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de
Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -
Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-
Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE
CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS
PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO
NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -
Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE
SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO
AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO
ROSADA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON
ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA
ESTEVEZ JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento:
LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e
Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora
Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle
Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de
Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:
RODRIGO BARSANO DE SOUZA

ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

CONTRATO 165/2020

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 165/2020, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 MEGABYTES (Secretaria de Cultura)**, alterando a denominação social da empresa RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP para **RIO CABLE CORPORATE LTDA ME – CNPJ: 27.452.509/0001-21.**

Paty do Alferes, 19 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PATY PREVI
Conselho Municipal Previdência

Paty do Alferes, 20 de janeiro de 2021.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Aposentadorias e Pensões -PATY PREVI vem, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAR os nobres membros para participarem de **reunião ordinária do CMP**, na forma da lei, utilizando-se o aplicativo de mensagens "Whatsapp".

Fica designada para o dia **28 de janeiro, quinta -feira, às 15:00 h.**

Atenciosamente,

Claudio Luiz da Silva Lima
Presidente do CMP



EXPEDIENTE **Diário Oficial do Município** **de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



Decretonº 6589 de 20 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
35 – SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL.DIREITOS HUMANOS E HA	1 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL.DIREITOS HUMANOS E HA	14.244.15.2262	MANUTENÇÃO DO PRODEC	3.3.9.0.30	0015	2588	R\$ 17.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 17.500,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
35 – SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL.DIREITOS HUMANOS E HA	1 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL.DIREITOS HUMANOS E HA	14.244.15.2262	MANUTENÇÃO DO PRODEC	3.3.9.0.36	0015	2580	R\$ 17.500,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 17.500,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Janeiro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6588 de 20 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.39	0081	3790	R\$ 10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 10.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.30	0081	3787	R\$ 5.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.36	0081	3789	R\$ 5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 10.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Janeiro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2021 – Sec. de Educação

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que realizará compra de gêneros alimentícios, para atendimento aos alunos da educação básica, para o exercício de 2021, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, atendendo ao disposto na RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-26, de 17/06/2013, com redação alterada pela RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-4 de 02 de abril de 2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA.

A entrega das propostas será realizada no dia 23/02/2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, às 14:00 e as demais informações constam do Edital de Chamada Pública, conforme processo 6604/2020. O edital poderá ser retirado até o dia da entrega das propostas, entre 12:00 e 18:00h, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situado à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro (24) 2485-1234 ramal 2203 ou no escritório da EMATER-RJ situado na Avenida Pascoal Carlos Magno, 650, Arcozelo (24) 2485-1896, nesta cidade.

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO:

PRODUTO	UN.	QUANT.	PREÇO	TOTAL
ALHO	KG	2.016	18,22	36.731,52
BANANA PRATA	KG	19.775	4,57	90.371,75
LARANJA PERA	KG	16.450	3,57	58.726,50
INHAME	KG	784	6,15	4.821,60
ABOBORA MORANGA	KG	1.568	3,80	5.958,40
BETERRABA	KG	1.764	3,53	6.226,92
CENOURA	KG	3.136	3,50	10.976,00
TOMATE	KG	4.428	7,62	33.741,36
ABOBRINHA VERDE	KG	1.568	5,43	8.514,24
CHUCHU	KG	3.136	3,19	10.003,84
ALFACE	UNID	7.236	1,63	11.794,68
REPOLHO	KG	1.568	3,29	5.158,72
BATATA DOCE	KG	1.176	4,82	5.668,32
COUVE-FLOR	UNID	696	4,34	3.020,64
MARACUJÁ	KG	749	9,10	6.815,90
VAGEM	KG	522	10,13	5.287,86
MAMÃO FORMOSA OU PAPAIA	KG	6.660	3,35	22.311,00
CEBOLA	KG	1.344	4,03	5.416,32
CEBOLINHA	MOLHO	1.980	1,65	3.267,00
SALSA	MOLHO	1.980	1,65	3.267,00
TANGERINA PONKAN	KG	2.820	3,51	9.898,20
BATATA BAROA	KG	784	10,21	8.007,25
BROCOLIS	UNID	696	4,01	2.790,96
MELANCIA	KG	8.720	3,02	26.334,40
TOTAL GERAL				R\$ 385.110,38

Paty do Alferes, 23 de janeiro de 2021.

Daniel Galliac
Divisão de Compras
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 075/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARMEN GOMES DE ARAUJO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 18 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 076/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MAYARA DE AZEVEDO CRUZ**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE GABINETE**, símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 18 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO ADIAMENTO**PREGÃO 101/2020**

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação, modalidade Pregão Presencial, foi adiada "sine die".

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 20 de Janeiro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 077/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VALERIA DA SILVA CRUZ**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 18 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

